



## CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407 - Centro - Delfinópolis/MG - CEP 37.910-000  
Fone/Fax (35) 3525 1563 - email: camaradelfinopolis@gmail.com

### Projeto de Lei Complementar nº 005/2018

*Acrescenta a alínea "j" à Lei Complementar nº. 012/2018 e dá outras providências.*

O Vereador Fransérgio Anselmo Pimenta apresenta Projeto de Lei Complementar para acrescentar a alínea "j" à Lei Complementar nº. 012/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica acrescentada ao artigo 1º da Lei Complementar nº. 012 de 09 de abril de 2018 a alínea "j", com a seguinte redação:

Art. 1º Para a travessia do Rio Grande através do serviço público municipal de transporte de veículo no Porto da Praia Vermelha, em ambas as margens, terão preferência:

j) Caminhão de transporte de leite somente na travessia pelo lado de Delfinópolis;

Art. 2º. Permanecem em vigor os demais artigos, parágrafos e alíneas da Lei Complementar nº 012 de 09 de abril de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Delfinópolis, 30 de maio de 2018.

Fransérgio Anselmo Pimenta  
Vereador Proponente.